



## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....	6
Ministério das Comunicações .....	7
Ministério da Defesa .....	9
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	17
Ministério da Economia .....	19
Ministério da Educação .....	50
Ministério da Infraestrutura .....	177
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	179
Ministério do Meio Ambiente .....	186
Ministério de Minas e Energia .....	186
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	190
Ministério da Saúde .....	190
Ministério do Turismo .....	197
Ministério Público da União .....	200
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	203

.....Esta edição completa do DOU é composta de 204 páginas.....

## Presidência da República

### CASA CIVIL

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### DESPACHOS

DEFIRO o credenciamento da AR CONTACON CONTABILIDADE. Processo nº 00100.002641/2020-22.

DEFIRO o credenciamento da AR FAMEL CERTIFICADOS DIGITAL. Processo nº 00100.002640/2020-88.

DEFIRO o credenciamento da AR ETECLA ASSESSORIA EMPRESARIAL. Processo nº 00100.002636/2020-10.

DEFIRO o credenciamento da AR SANTA HELENA CORRETORA DE SEGUROS. Processo nº 00100.002643/2020-11.

DEFIRO o descredenciamento da AC FENACON CERTISIGN RFB. Processo nº 00100.001596/2020-99.

CARLOS ROBERTO FORTNER  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA-GERAL

### PORTARIA Nº 111, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo no art. 16 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e no art. 4º do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, e em atenção à Portaria nº 95, de 25 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Efetivar, na forma do Anexo:

I - a permuta de uma Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 101.3, de Coordenador de Recursos Logísticos da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Secretaria-Geral da Presidência da República, por um cargo em comissão, código DAS 101.3, de Coordenador de Orçamento e Finanças da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Secretaria-Geral da Presidência da República; e

II - a permuta de um cargo em comissão, código DAS 101.3, de Coordenador de Orçamento e Finanças da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Secretaria-Geral da Presidência da República, por uma Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 101.3, de Coordenador de Recursos Logísticos da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Parágrafo único. A permuta da função de confiança e do cargo em comissão a que se refere o artigo anterior será refletida nas alterações do decreto de aprovação de Estrutura Regimental e do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA

### ANEXO

PERMUTA DE FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO E CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, PREVISTOS NA ALÍNEA "A" DO ANEXO II AO DECRETO Nº 9.982, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

UNIDADE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FCPE/FG	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FCPE/FG
IMPrensa Nacional COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	Coordenador de Recursos Logísticos	FCPE 101.3	1	Coordenador de Recursos Logísticos	DAS 101.3
	1	Coordenador de Orçamento e Finanças	DAS 101.3	1	Coordenador de Orçamento e Finanças	FCPE 101.3

### PORTARIA Nº 112, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo no art. 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e no art. 4º do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, e em atenção à Portaria nº 95, de 25 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Efetivar, na forma do Anexo, a alocação de dois cargos de Assistente, código DAS 102.2, da Secretaria-Geral da Presidência da República, no Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos.

Parágrafo único. As alocações de cargos em comissão a que se refere o caput serão refletidas nas alterações do decreto de aprovação de Estrutura Regimental e do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2021.

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA

### ANEXO

ALOCAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, PREVISTOS NA ALÍNEA "A" DO ANEXO II AO DECRETO Nº 9.982, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

UNIDADE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FCPE/FG	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FCPE/FG
SECRETARIA-GERAL						
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	2	Assistente	DAS 102.2			
Gabinete	3	Assistente	DAS 102.2	5	Assistente	DAS 102.2

